

VAGA: PARÁ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
153.914-0	PERLA LORENA CAVALCANTE MOREIRA	RECOMENDADO
158.078-7	VICTOR COHEN MOTA NEMER	RECOMENDADO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de Dezembro de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 257706

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2017/IOE.

Exercício: 2017.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses do CTR 039/2016/IOE, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total R\$ 4.546,00 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

Data de assinatura: 04/12/2017.

Vigência: 06/12/2017 a 05/12/2018.

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.39;

Fonte – 0261.00.2156;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: CLARO S/A (CNPJ/MF n.º40.432.544/0001-47)

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, n.º1186, Bairro: Nazaré, CEP: 66.053-240

E-mail: regina.nascimento@claro.com.br

Telefone: 91 4005-8287 e 91 98452-8585.

Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA.

Protocolo: 257624

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 034/2017/IOE, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento eventual de vale-refeição na forma impressa (cartelas ou carnê), conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital, o qual proclamou como vencedora a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 05 de Dezembro de 2017.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 257836

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 185 de 05 de Dezembro de 2017.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

Considerando a CI de 01/12/2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 160 de 10 de Novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.497, de 14.11.2017 Protocolo nº 247871, que concedeu ao servidor LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA, Matrícula nº 5596076/6, Presidente da Autarquia, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias pelo seu deslocamento à cidade de São Paulo/SP. Objetivo: para participar, juntamente com os agentes de registro da IOE/PA, 10º Encontro de AR's vinculadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente.

Protocolo: 257758

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Repactuação do valor do Contrato Original.

Data da Assinatura: 05/12/2017

Contrato: 014

Exercício: 2017

Valor Mensal: R\$ 63.074,10

Processo nº. 2017/122034

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339037

CONTRATADA: EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 14.151.000/0001-05

Endereço: Alameda Moreira da Costa, nº. 14 BL- B, Bairro: São Bráz, cidade Belém-PA, CEP:66.093-710,

Telefone (91) 33.55-0531,

Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo: 257795

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33494 PUBLICADO EM NO DIA 09/11/2017, PROTOCOLO Nº 245810, CONTRATO Nº 192/2016, PARTES: IASEP E BRASIL RENT A CAR LTDA-EPP.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33493 PUBLICADO EM NO DIA 08/11/2017, PROTOCOLO Nº 245469, CONTRATO Nº 134/2017, PARTES: IASEP E ATLANTA RENT A CAR LTDA.

Protocolo: 257724

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 382 de 22 de novembro de 2017

Considerando o teor do Ofício nº 146/2017-Prefeitura Municipal de Belém, datado de 30/05/2017;

Considerando parecer nº 1209/2017-Procuradoria Jurídica/IASEP as fls 33 e, parecer nº 790/2017-Núcleo Jurídico/SEAD as fls 40, constante nos autos do Processo nº 2017/234009.

PRORROGAR, pelo período de mais 01(um) ano, a contar do dia 31 de maio de 2017, a cessão da servidora CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matrícula nº 57232112/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida com ônus para o Órgão cessionário/Prefeitura Municipal de Belém-SEMAD, com data término em 30 de maio de 2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 31 de maio de 2017.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

PORTARIA Nº 392 de 27 de novembro de 2017

CONSIDERANDO, os relatos explicados claramente no Memº nº 044/2017 da Gerência de Assistência Domiciliar/Coordenadoria de Gestão em Saúde/DAS e, constante nos autos do Processo nº 2017/292665;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 2024/2017, constante as fls 276 dos autos;

CONSIDERANDO, os fatos colecionados no referido Processo nº 2017/292665, que determinam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Regime Jurídico único do servidor do Estado do Pará.

Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: DANIEL ARACATY LOBATO, matrícula nº 57195689/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, MARCIA GORETE DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 5007461/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão em Saúde e JAIME DE MOURA GALVÃO, matrícula 3154610/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Cadastro.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, para apreciação da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

PORTARIA Nº 393 de 29 de novembro de 2017

CONSIDERANDO, relato constante nos autos do Processo nº 2017/114830;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 1416/2017 as fls 36, do Processo nº 2017/90982, anexo 2017/71954;

CONSIDERANDO, os termos do Art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: CÉLIO MAURÍCIO DA COSTA GUERRA, matrícula 5238471/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotado DAS/Gerência de Análise Técnica, REGIANE DO SOCORRO ATAYDE PEREIRA QUADROS, matrícula 57232114/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Cadastro e, RITA MARIA DOS SANTOS, matrícula 2010674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde.

do Relatório conclusivo e, apreciação do Presidente da Comissão. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo: 258065

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV. Considerando que o Conselho Estadual de Previdência - CEP é um órgão de deliberação colegiada destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da Lei Complementar n.º 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei n.º 8.096/2015 que extinguiu a Secretaria Especial de Estado de Gestão, o Conselho passou a ser constituído por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais, reunir-se-ão uma vez por mês, ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando que, entre os membros, teremos 01 (um) representante da Assembleia Legislativa indicado pela entidade de classe dos seus servidores, 01 (um) representante dos pensionistas do Estado, 01 (um) representante dos inativos do Estado e 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que o Regimento Interno do CEP – Resolução 001 de 17 de março de 2009 – dispõe que os representantes dos servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares, para serem indicados na qualidade de membro, devem contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço em cargo público estadual, nos moldes da Lei Estadual 5.810/94, e igual tempo de efetivo exercício como representante dos militares estaduais em atividade, consoante o disposto na Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando que na composição do CEP há previsão de 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que na composição constituída por meio do Decreto publicado no DOE de 16/11/17 restou uma vaga para representantes dos segurados ativos, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando ainda, que nas proposições apresentadas não há número suficientes de representantes dos servidores públicos civis ativos nos termos das normas vigentes;

Considerando ainda, que o Conselho Estadual de Previdência – CEP deliberou na sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2017, por publicação de novo edital de convocação para preenchimento da vaga existente;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tripla contendo indicações de representantes hábeis a ocupar a vaga de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência para o biênio 2017/2019, dos servidores públicos civis ativos.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados,